



CONTRATO Nº 202404050001
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 0204.01.24-DL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012603/24

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA E J R COELHO
TAVARES.

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA, com sede no(a) AVENIDA CORONEL JOAO FELIPE, 858, CENTRO, Ocara / CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 12.459.624/0001-50, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) MARCONDES BARBOZA MARCOS, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) J R COELHO TAVARES, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 11.649.195/0001-11, sediado(a) no(a) R PADRE LEITAO, 574, SAO MATEUS, Canindé / CE - CEP: 62.700-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) José Roberto Coelho Tavares, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 034.267.583-42, tendo em vista o que consta no Processo nº 00012603/24 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 0204.01.24-DL, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição de material de expediente destinados a atender as demandas do Poder Legislativo Municipal de Ocara/CE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	PAPEL BRANCO A4 CX C/10 RESMAS C/500 FLS	CHAMEX	CX	20.0	278,68	5.573,60
	PAPEL BRANCO A4 CX C/10 RESMAS C/500 FLS, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).					
2	PASTA AZ LOMBO LARGO, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM PAPEL ESPECIAL, CX C/20	FRAMA	CX	20.0	184,54	3.690,80
	PASTA AZ LOMBO LARGO, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM PAPEL ESPECIAL, CX/20, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).					
3	ENVELOPE OURO TAMANHO A4 229X324, CAIXA COM 100 UNIDADES.	SCRITY	CX	5.0	45,97	229,85
	ENVELOPE OURO TAMANHO A4 229X324, CAIXA COM 100 UNIDADES, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).					



CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
CNPJ: 12.459.624/0001-50



4	GRAMPO P/ GRAMPEADOR GALVANIZADO 26/6 CX C/1000	ACC	CX	5.0	9,77	48,85
GRAMPO P/ GRAMPEADOR GALVANIZADO 26/6 CX C/1000, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).						
5	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO 2/0. CAIXA C/100 UND, MATERIAL CONFORME NORMA	BACCHI	CX	10.0	3,88	38,80
CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO 2/0. CAIXA C/100 UND, MATERIAL CONFORME NORMA, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).						
6	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO 4/0. CAIXA C/100 UND, MATERIAL CONFORME NORMA	BACCHI	CX	10.0	4,16	41,60
CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO 4/0. CAIXA C/100 UND, MATERIAL CONFORME NORMA, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).						
7	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO 6/0. CAIXA C/100 UND, MATERIAL CONFORME NORMA	BACCHI	CX	5.0	5,39	26,95
CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO 6/0. CAIXA C/100 UND, MATERIAL CONFORME NORMA, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).						
8	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA AÇO INOX, FEITO COM METAL ZINCADO	AC	UND	10.0	4,98	49,80
EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA AÇO INOX, FEITO COM METAL ZINCADO, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).						
9	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA NA COR AZUL OU PRETA, CX C /50 UND.	BIC	CX	5.0	51,98	259,90
CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA NA COR AZUL OU PRETA, CX C /50 UND, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).						
10	MARCA TEXTO, PONTA EM POLIESTILENO, CORPO TAMP A E FUNDO DE POLIPROLENO, ESPESSUR	BIC	UND	20.0	1,56	31,20
MARCA TEXTO, PONTA EM POLIESTILENO, CORPO TAMP A E FUNDO DE POLIPROLENO, ESPESSUR, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).						
11	RÉGUA ACRÍLICA EM MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR 30CM SUBDIVISÃO EM MM	WALEU	UND	10.0	2,83	28,30
RÉGUA ACRÍLICA EM MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR 30CM SUBDIVISÃO EM MM, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).						
12	CORRETIVO LIQUIDO 18ml. À BASE DE ÁGUA, CX/12	BRW	CX	1.0	34,76	34,76
CORRETIVO LIQUIDO 18ml. À BASE DE ÁGUA, CX/12, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).						
13	COLA BRANCA ADESIVA, PARA USO EM PAPEL, ARTESANATO C/ BICO ECONOMICO, 90 G	TEK BOND	UND	10.0	3,20	32,00
COLA BRANCA ADESIVA, PARA USO EM PAPEL, ARTESANATO C/ BICO ECONOMICO, 90 G, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).						
14	FITA ADESIVA GOMADA EM PAPEL MADERA 36 MM X 50M UNIDADE	EUROCEL	UND	10.0	35,00	350,00



CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
CNPJ: 12.459.624/0001-50



	FITA ADESIVA GOMADA EM PAPEL MADERA 36 MM X 50M UNIDADE, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).						
15	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 45M	BOMPACK	UND	10.0	6,15	61,50	
	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 45M, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).						
16	GRAMPEADOR MEDIO 26/6 25 FLS	MASTERPR INT	UND	10.0	30,79	307,90	
	"GRAMPEADOR MEDIO 26/6 25 FLS, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).						
17	PERFURADOR DE PAPEL COM ALAVANÇA E ESTRUTURA METÁLICA, MANUAL TAMANHO MÉDIO	MAXPRINT	UND	4.0	48,43	193,72	
	PERFURADOR DE PAPEL COM ALAVANÇA E ESTRUTURA METÁLICA, MANUAL TAMANHO MÉDIO, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).						
18	ALMOFADA PARA CARIMBO, EM TECIDO, TINTA NA COR AZUL OU PRETA	MASTERPR INT	UND	6.0	9,11	54,66	
	ALMOFADA PARA CARIMBO, EM TECIDO, TINTA NA COR AZUL OU PRETA, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).						
19	ESTILETE CORTE LARGO CORPO CRISTAL	VONDER	UND	5.0	2,78	13,90	
	ESTILETE CORTE LARGO CORPO CRISTAL, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).						
20	PINCEL ATÔMICO 1100, COR AZUL OU PRETO-CAIXA C/12 UNIDADES	PILOT	CX	5.0	44,09	220,45	
	PINCEL ATÔMICO 1100, COR AZUL OU PRETO- CAIXA C/12 UNIDADES, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).						
21	TESOURA MÉDIA EM AÇO INOX COM CABO DE PLASTICO C/PONTA 17CM	BRW	UND	8.0	12,48	99,84	
	TESOURA MÉDIA EM AÇO INOX COM CABO DE PLASTICO C/PONTA 17CM, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).						
22	TINTA PARA CARIMBO 40ML PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA AZUL OU PRETA	RADEX	UND	4.0	8,93	35,72	
	TINTA PARA CARIMBO 40ML PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA AZUL OU PRETA, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).						
23	PAPEL ADESIVO A4, 115G, GLOSSY, PC C/ 50 UN	FERAX	PCT	10.0	37,11	371,10	
	PAPEL ADESIVO A4, 115G, GLOSSY, PC C/ 50 UN, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).						
24	PAPEL FOTOGRÁFICO A4, INKJET, GLOSSY, 180 G, PC C/ 50UN.	MASTERPR INT	PCT	10.0	36,72	367,20	
	PAPEL FOTOGRÁFICO A4, INKJET, GLOSSY, 180 G, PC C/ 50UN, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).						
25	CALCULADORA DE MESA: VISOR CRISTAL LIQUIDO	TRULY	UND	4.0	32,78	131,12	



CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
CNPJ: 12.459.624/0001-50



	CALCULADORA DE MESA: VISOR CRISTAL LIQUIDO, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).					
26	CD VIRGEM GRAVÁVEL, CD-R COM CAPACIDADE DE 700 MB / 80 MIN, VELOCIDADE: 52 X	ELGIN	UND	50.0	2,14	107,00
	CD VIRGEM GRAVÁVEL, CD-R COM CAPACIDADE DE 700 MB / 80 MIN, VELOCIDADE: 52 X, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).					
27	MOUSE ÓPTICO, PRETO, USB, TRÊS BOTÕES	MULTILAZER	UND	20.0	29,30	586,00
	MOUSE ÓPTICO, PRETO, USB, TRÊS BOTÕES, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).					
28	TECLADO PARA COMPUTADOR ISLIM PRETO USB, WINDOWS OU MAC OS, MEMBRANA, ESCRITÓRIO	MULTILAZER	UND	15.0	42,00	630,00
	TECLADO PARA COMPUTADOR ISLIM PRETO USB, WINDOWS OU MAC OS, MEMBRANA, ESCRITÓRIO, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).					
29	LAPIS GRAFITE COMUM Nº 02, CX C/72	COMPACTOR	UND	100.0	0,82	82,00
	LAPIS GRAFITE COMUM Nº 02, CX C/72, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).					
30	PENDRIVE 16GB	SANDISK	UND	10.0	37,45	374,50
	PENDRIVE 16GB, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).					
31	LIVRO DE PROTOCOLO PARA CORESPONDENCIA 1/4 COM 100 FLS	SÃO DOMINGOS	UND	3.0	16,31	48,93
	LIVRO DE PROTOCOLO PARA CORESPONDENCIA 1/4 COM 100 FLS, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).					
32	PASTA C/ ELASTICO TAM.OFICIO FINA PAPELÃO	POLYCART	UND	100.0	2,96	296,00
	PASTA C/ ELASTICO TAM.OFICIO FINA PAPELÃO, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).					
33	ENVELOPE PARA CONVITE - EM CORES VARIADAS TAM 162X229 MM, 110G/M2, PACOTE C/ 100	MANA ENVELOPES	PCT	2.0	24,90	49,80
	ENVELOPE PARA CONVITE - EM CORES VARIADAS TAM 162X229 MM, 110G/M2, PACOTE C/ 100, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).					
Valor total: 14.467,75						

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 05 de abril de 2024 e encerramento em 31 de dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 14.467,75 (catorze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa



de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Ocara, na classificação abaixo: 0101.01.031.01.2.001 - Manutenção do Legislativo Municipal, R\$ 12.877,25 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Expediente, R\$ 1.590,50 no elemento de despesa 33903040: Material de Consumo, Material Eletrônico;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 0204.01.24-DL.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. 6.1.. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 0204.01.24-DL.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 0204.01.24-DL.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 0204.01.24-DL.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 0204.01.24-DL.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite



de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Ocara para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

OCARA/CE, 05 de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
CNPJ/MF Nº 12.459.624/0001-50
MARCONDES BARBOZA MARCOS
Responsável legal da CONTRATANTE

J R COELHO TAVARES
CNPJ/MF Nº 11.649.195/0001-11
JOSÉ ROBERTO COELHO TAVARES
Responsável legal da CONTRATADA



CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
CNPJ: 12.459.624/0001-50



TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____